

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2224

Em 27 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 766ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço por Item, referente ao Edital nº 031/2023, que tem por objeto a execução das obras/serviços de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias diversas, nos municípios de Buritizeiro e Pirapora, situados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, divididos em 02 (dois) itens, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 52), no Resultado por Fornecedor (Peça 53), e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 54), do processo 59510.002102/2023-57-e.

II - Adjudicar o objeto às empresas vencedoras e autorizar as contratações destas, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para execução dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 4.116.886,41 (quatro milhões cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) conforme Resultado por Fornecedor (Peça 53) e Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 54), como segue:

a) C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.666.391/0001-43, no valor total de R\$ R\$ 1.945.766,74 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para execução do Item 1 - Buritizeiro, Av. Paredão de Minas;

b) HM ENGENHARIA E PRESTACÃO DE SERVICOS LTDA - 35.824.632/0001-54, no valor total de R\$ 2.171.119,67 (dois milhões cento e setenta e um mil cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para execução do Item 2 - Pirapora, Bairro Cinquentenário.

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 15.451.2217.00VH.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Nacional", conforme Despacho nº 1217/2023 - 1ª/GRG (Peça 57).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 2233/2023
Processo nº 59510.002102/2023-57